



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão
Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome EZIO TEIXEIRA

Cargo JUIZ FEDERAL

Órgão 1ª VARA FEDERAL

Cidade/UF SANTA MARIA/RS

Nome ANDREIA MOMOLLI

Cargo JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Órgão 1ª VARA FEDERAL

Cidade/UF SANTA MARIA/RS

Síntese da prática:

Título: Dinâmica humanizada e eficaz frente às alterações normativas que impactam na entrega da prestação jurisdicional

Categoria: I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

Descrição



A 1^a Vara Federal da Subseção de Santa Maria, por iniciativa dos Juízes atuantes, Dr. Ézio Teixeira e Dra. Andréia Momolli, durante as duas semanas que antecederam a vigência do Novo Código de Processo Civil, após uma reunião geral de todos os integrantes da Vara (juízes, servidores e estagiários), criou grupos de estudos para que todos se inteirassem acerca das novas regras processuais, que devem ser seguidas desde 18 de março de 2016, e que repercutiriam tanto nas ações do procedimento comum como nas ações dos JEFs.

Foram formados quatro Grupos de Estudos que abordaram as seguintes fases/momentos processuais, alocados os participantes mediante sua própria disposição para participação, prestigiando o conhecimento prévio de cada um e seu interesse/atividade na Vara:

- a) Ajuizamento da Ação, petição inicial, audiência preliminar, contestação e improcedência liminar;
- b) Instrução processual/produção de provas;
- c) Sentenças, com e sem resolução de mérito, e recursos em geral;
- d) Cumprimento do julgado, liquidação de sentença.

Nesse período, houve encontros diários em cada grupo, com duração média de 2 horas, com a abordagem da nova legislação, peças processuais e de estudos doutrinários. Ao final, em reunião Geral, cada Grupo apresentou seus resultados. Nesse encontro foram definidas várias questões abordando as minutas das decisões interlocutórias e das sentenças, bem como as alterações necessárias da nova Portaria de Procedimentos da Vara.

Após os trabalhos, foi realizada uma reunião com os Procuradores Federais que representam o INSS, participando da nova sistemática da Vara e a fim de que possam trazer suas contribuições para a célere e efetiva prestação jurisdicional.

É preciso destacar que desse trabalho resultou:

- a) uma maior integração entre todos os integrantes da Equipe de Trabalho, Juízes, Servidores e Estagiários;
- b) um conhecimento razoável da nova legislação para todos;
- c) as preocupações e apreensões com a entrada em vigor da nova



legislação foram minimizadas;

d) a rotina da Vara, após a entrada em vigor do novo Codex, foi pouco afetada, não resultando atraso no processamento dos feitos;

Não houve qualquer gasto financeiro para a implementação da prática.

Aproveitou-se a oportunidade para, através da Seção de Comunicação da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, informar os demais integrantes da Justiça Federal no Rio Grande do Sul acerca da dinâmica, recomendando-se sua utilização sempre que houver mudanças na legislação ou nos sistemas processuais que impactem na entrega da prestação jurisdicional, tão positiva foi a experiência.

A prática contribuiu sobremaneira para o aperfeiçoamento da justiça, seja pela abordagem humanizada e construtiva de sua realização, sem exclusão de qualquer integrante da Vara, que se sentiram prestigiados e participantes efetivos da construção do conhecimento indispensável à prestação jurisdicional, seja pelo ganho prático obtido, com a difusão rápida e eficaz da mudança legislativa e das adequações a serem realizadas na tramitação dos feitos, qualificando a entrega de justiça.